



REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS

MÊS: JUNHO ANO: 2009

Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS		VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL		
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO		VALOR	PERÍODO
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ.. Merc. Prest.. Serv.	325.520.360,15	25%					81.379.945,12
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	1.875.211,17	25%					468.744,29
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	173.725,24	25%					43.429,52
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	388.623,03	25%					97.154,61
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	389,63	25%					97,40
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	7,50	25%					1,87
TOTAL		327.958.316,72	25%	79.664.951,04	01 a 28/06/2009	2.335.293,41	29 a 30/06/2009	81.989.372,81
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	14.768.773,81	50%					7.384.321,49
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	535.054,57	50%					267.483,10
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
TOTAL		15.303.828,38	50%	5.364.083,98	01 a 28/06/2009	2.287.720,61	29 a 30/06/2009	7.651.804,59
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	5.540.802,80	25%					1.371.348,70
1721.225000	Cota Parte Royalties Participação Especial	3.567,11	25%					882,86
1721.227000	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	265.592,25	25%					65.734,08
TOTAL		5.809.962,16	25%	1.437.965,64	01 a 30/06/2009			(*) 1.437.965,64
1721.011200	Cota Parte IPI -Imposto s/ Prod.Industrializados	2.650.597,95	25%	482.723,00	01 a 28/06/2009	42.095,42	29 a 30/06/2009	(**) 524.818,42
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	0,00	25%					0,00

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

(*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP.

(**) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.

M^a do Socorro da Silva Lima
Chefe do DEDIV

Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ